



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4134/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 2/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 2/2025
São Luís/MA, janeiro de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 8501/2024,

RESOLVE

Art. 1º Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, matrícula nº 1005, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 12/12/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), edição nº Nº 4133/2025, disponibilizado no dia 02 de Janeiro de 2025, Pág. 1. Cód. 297100093. Doc. 200757365. Matéria Avulsa do Caderno Administrativo do TRT 16ª Região. onde se lê:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2024, leia-se:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4136/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 01/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 01/2025

São Luis/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos Protocolos SEI nº 6801/2024 e SEI nº 8430/2024.

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir o servidor FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 13/01/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 05/2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 1109/2022,

RESOLVE

Art.1º Lotar LUDMILLA COSTA CARNEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete da Presidência, a contar de 07/01/2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP/TRT16 nº 05/2025](#)



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4137/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº6/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº6/2025
São Luís/MA, janeiro de 2025.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 8494/2024,

RESOLVE

Art. 1º Declarar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por IANARA CRUZ SILVA, matrícula nº 2205, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 19/12/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do TRT da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 21/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 21/2025

São Luis/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 307/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Resolução CSJT nº 253/2019;

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício 2023, marcadas, respectivamente, de 02/03/2025 a 21/03/2025 e de 01/04/2025 a 20/04/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 25/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 25/2025

São Luis/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI 289/2025,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar LUISIVAN MACEDO OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2192, da função comissionada FC-03 – Apoio Administrativo, vinculada à Secretaria da Corregedoria e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

Art. 2º Dispensar MAURO HEIDER SILVA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 849, da função comissionada FC-04 – Setor Administrativo da Presidência e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 – Apoio Administrativo, vinculada à Secretaria da Corregedoria;

Art. 3º Dispensar CLAUDENE DO SOCORRO CAMPOS, servidora da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 2139, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 – Setor Administrativo da Presidência;

Art. 4º Designar CARLOS CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1913, para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda;

Art. 5º Dispensar MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 113, da função comissionada FC-04 – Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda e designar JULIANA RODRIGUES MACÁRIO ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1800, para exercer a referida função.

Art. 6º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 24/2025

São Luis/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 290/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, ao Senhor GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2231, a fim de participar da 1ª Reunião dos Secretários-Gerais da Presidência, Secretários-Gerais Judiciários e dos Secretários das Corregedorias Regionais, nos dias 18 e 19/02/2025, em Brasília/DF.

Art. 2º. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/02/2025, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 13/2025

PORTARIA DG Nº 13/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no PA nº. 000000258/2025,

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 7º do Ato GP/TRT16 nº 009/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento com a finalidade de avaliar e indicar a solução mais adequada, bem como a viabilidade da contratação, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Grupos Motores Geradores de Energia Elétrica, sendo um de 150 KVA, instalado no Edifício-Sede do TRT16, e outro de 110 KVA, localizado no Fórum Astolfo Serra.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

- I – JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 308.16.446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, que será Integrante Demandante e Coordenador da Equipe;
- II – JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário – Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 401, lotado Coordenadoria de Serviços Gerais, que será o Integrante Técnico; e
- III – FERNANDO LEITÃO WOLFF, Técnico Judiciário – Telecomunicações e Eletricidade, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras, matrícula nº 2111, que será Integrante Técnico e Administrativo.

Art. 3º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando do Coordenador do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para elaboração dos documentos: Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, o Termo de Referência e demais artefatos necessários para a contratação.

Art. 5º A contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual 2025 e ao Plano Estratégico 2021-2026, do TRT 16ª Região, devendo ainda, observar as disposições contidas na Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023; Atos Regulamentares GP/TRT16 nºs 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, IN 58/2022 do SEGES, naquilo que couber, bem como de toda legislação inerente ao procedimento de aquisição/contratação que for adotado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, a partir do início da contratação.

Art. 7º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 26/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 26/2025
São Luís/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 00000205/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, a Juíza Substituta Elzenir Corrêa Lauande, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para, remotamente e sem prejuízo de sua jurisdição na unidade de lotação, atuar no processo nº 0016525-34.2023.5.16.0017, em que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito/MA, Carlos Gustavo Brito Castro, se declarou suspeito, tomando providências quanto a todos os atos necessários ao impulso oficial do referido processo, no período de 20 e 21/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: PORTARIA GP/TRT16 nº 26/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 31/2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI 328/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar ALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2131, da função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 – Secretária, vinculada à referida Vara;

Art. 2º Dispensar ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1902, da função comissionada FC-03 – Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à referida Vara;

Art. 3º Designar MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 113, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Barra do Corda.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: PORTARIA GP/TRT16 nº 31/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 28/2025

PORTARIA GP/TRT16 nº 28/2025
São Luís/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 185/2025,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, relativas ao 1º e 2º períodos do exercício 2025, anteriormente agendadas de 10/02 a 01/03/2025 e de 19/05 a 07/06/2025, para serem usufruídas de 12/05 a 10/06/2025 e de 11/07 a 09/08/2025, com

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ANDERSON DE SOUSA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1475, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para auxiliar provisoriamente a Coordenadoria de Precatórios, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 50/2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0250/2025,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

Art 1º Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, relativas ao 2º e 1º períodos de férias dos exercícios 2022 e 2023, marcadas, respectivamente, de 10/03 a 29/03/2025 e de 09/04 a 28/04/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 56/2025**PORTARIA GP/TRT16 nº 56/2025**

São Luis/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 6541/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Designar EDMIRTON MAURO OLIVEIRA LAGO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 2168, para exercer a função comissionada FC-03 – Apoio à Gestão de Terceiros, vinculada à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 41/2025**PORTARIA GP/TRT16 nº 41/2025**

São Luis/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Centro de Inteligência do Poder Judiciário - CIPJ no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 219/2021,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 219/2021, os membros do Centro de Inteligência do Poder Judiciário - CIPJ, que será assim composto:

I – MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente do Tribunal (Coordenadora);

II – FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional;

III – SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência;

Anexos

Anexo 3: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 69/2025**

São Luis/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 318/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por GABRIEL ALVES RIBEIRO, matrícula nº 2178, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 21/01/2025, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 4: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 71/2025**

São Luis/MA, janeiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 1109/2022,

RESOLVE

Art.1º. Lotar DENNYS DELEON LIMA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Serviços Gerais, a contar de 30/01/2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 5: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 33/2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI 537/2025,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar LUISIVAN MACEDO OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2192, da função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

Art. 2º Designar EMANUELLE SOUSA E SILVA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2003, para exercer a função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

Art.3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 72/2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 635/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, a Juíza Substituta LARISSA ALCÂNTARA FREIRE SIEBRA, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha (MA), para, no período de 06/02/25 a 25/02/2025, remotamente e com prejuízo de suas funções na unidade de lotação, exercer a titularidade na Vara do Trabalho de Balsas/MA.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 7: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DG Nº 38/2025

PORTARIA DG Nº 038/2025

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, constante no doc. 021186 do Processo SEI nº 500/2025,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor JOSÉ PINTO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 714, lotado no Setor de Almoxarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço de

SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 420, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno, CONSIDERANDO a indicação dos servidores LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS e DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE, para exercício de função comissionada no âmbito da Secretaria de Recurso de Revista; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 8922/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das seguintes funções comissionadas, a contar de 18 de dezembro de 2024:

- LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1352, de Chefe do Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes, FC-6, (código SIGEP nº 05), do quadro de lotação do Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes, unidade vinculada à Divisão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas.

- DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3611, de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5, (código SIGEP nº 362), do quadro de lotação da Secretaria de Recurso de Revista.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as seguintes funções comissionadas:

- LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1352, de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5, (código SIGEP nº 362), do quadro de lotação da Secretaria de Recurso de Revista, vaga em decorrência da dispensa do servidor Diego Siqueira Rebelo Vale.

- DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3611, de Chefe do Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes, FC-6, (código SIGEP nº 05), do quadro de lotação do Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes, unidade vinculada à Divisão de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, vaga em decorrência da dispensa da servidora Luciana Duarte Cardoso dos Santos.

Art. 3º - DETERMINAR que as lotações internas da Secretaria de Recurso de Revista fiquem devidamente ajustadas mediante às designações objeto deste Ato PRESI.

Art. 4º - Este Ato deverá surtir efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 268, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar KARLA BOTTEGA HALLBERG, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-8479), código TRT 9ª CJ-3, da 04ª Vara Do Trabalho De Cascavel, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Secretaria V (c-8686), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2024);

II - dispensar LILIAN DANIELA BENVENUTI, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-8479), código TRT 9ª CJ-3, 04ª Vara Do Trabalho De Cascavel, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 269, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar DANIELLE KARAM PUCCI DE SOUZA LIMA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5103), código TRT 9ª CJ-1, da 04ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Secretaria V (c-5256), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2024);

II - designar CAROLINA FURTADO BOZA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5019), código TRT 9ª CJ-3, da 04ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5103), código TRT 9ª CJ-1, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2024);

III - dispensar EVILASIO LUZ MAIER, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-5019), código TRT 9ª CJ-3, 04ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 270, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar ANA LUCIA MARTINS VALDUGA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-10900), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 3, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete Vi (c-11105), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 12/2024);

II - dispensar JULIANA CRISTINA BUSNARDO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor II (c-10900), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 3, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 12/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 279, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar EDENI MENDES DA ROCHA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor - CJO3 (c-9835), código TRT 9ª CJ-3, da Assessoria Da Escola Judicial, a partir da data de publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Coordenador (c-9829), código TRT 9ª CJ-2, Coordenadoria De Apoio Pedagógico, a partir da mesma data (Ofício nº 247/2024);

II - designar DANIEL RODNEY WEIDMAN JUNIOR, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Coordenador (c-9829), código TRT 9ª CJ-2, da Coordenadoria De Apoio Pedagógico, a partir da data de publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assessor - CJO3 (c-9835), código TRT 9ª CJ-3, Assessoria Da Escola Judicial, a partir da mesma data (Ofício nº 247/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 284, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10941), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente De Secretaria V (c-5286), código TRT 9ª FC-5, 01ª Vara Do Trabalho De Londrina, a partir da mesma data (Correio Eletrônico nº 1/2024);

II - dispensar MARIANA BLEY NOZAWA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10941), código TRT 9ª CJ-1, Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação (Correio Eletrônico nº 1/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 286, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar ELEDORA MARIA DE MELO HAUARI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5104), código TRT 9ª CJ-1, da 05ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2024);

II - dispensar GISELE GOMES DE FREITAS PINHEIRO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5104), código TRT 9ª CJ-1, 05ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 12ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 14h15, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR, Presidente, presentes os Desembargadores JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE - Vice-Presidente e Corregedor Regional, JOÃO AMILCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, BRASILINO SANTOS RAMOS, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRJALBO FERNANDES COUTINHO, JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO, GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS e AUGUSTO CÉSAR ALVES DE SOUZA BARRETO; e a representante da P. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES; ausentes os Desembargadores ELAINE MACHADO VASCONCELOS, em licença médica, e ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, em período de férias,

Nº 75 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0010713-2024.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 75/2024 - (2431):

"CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, código 101350-5, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais calculados nos termos do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na média de suas remunerações contributivas, limitados ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3º, §1º, da Lei nº 12.618/2012."

Nº 76 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0012137-32.2024.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 76/2024 - (2432):

"CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIANE DO NASCIMENTO SOUZA DE CARVALHO, código 101048-4, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais calculados nos termos do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na média de suas remunerações contributivas, limitados ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3º, §1º, da Lei nº 12.618/2012."

Nº 77 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0010779-32.2024.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 77/2024 - (2433):

"CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIS ROBERTO BELLOSI GONÇALVES, código 101556-7, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos proporcionais a 86% (oitenta e seis por cento), calculados nos termos do art. 26 da referida Emenda, com base na média de suas remunerações contributivas, limitados ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3º, §1º, da Lei nº 12.618/2012."

Nº 78 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0004041-28.2024.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 78/2024 - (2434):

"CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARCELO CARISIO RIBEIRO, código 100678-9, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais calculados nos termos do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na média de suas remunerações contributivas, limitados ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3º, §1º, da Lei nº 12.618/2012."

RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 907, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000006382/2024 e na Resolução Administrativa nº 240, de 12 a 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico do Trabalho de 19/12/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora VALDÊNIA CÁSSIA OLIVEIRA DA ROCHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 605, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art.3º, §1º, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 5%(cinco por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990(redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 5/5(cinco quintos) de FC-04, com fundamento na redação original do art. 62 da



Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 5% (cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Graduação, com base no art. 14, §6º e 15, inciso IV, da Lei nº 11.416/2006 com a redação dada pela Lei nº 13.317, de 20/07/2016 c/c arts. 12 e 18 da Resolução CSJT nº 196/2017. Art. 2º A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís/MA, 27 de dezembro de 2024.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 307, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 3958/2024, resolve:

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOÃO CARLOS BARBOSA TÁVORA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, padrão 13, com base no art. 10 combinado com o art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos correspondentes a 76% do valor máximo de contribuição do RGPS, os quais serão corrigidos na mesma data e com os mesmos índices utilizados para correção dos benefícios do RGPS, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande-MS, 31 de dezembro de 2024.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 245 PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Exonerar José Andrey Almeida Teles, inscrito no CPF sob nº 777.775.***-15, do emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o inciso II do art. 1º da PORTARIA 99/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 27 de dezembro de 2023 (DOU, de 02-01-2024, Seção 2, pág. 74).

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e a Resolução CÖFFITO n.º 182, de 25 de novembro de 1997, resolve:

Art. 1º Fica exonerado Israel Silveira Rocha do cargo de Assessor de Comunicação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região - CREFITO-5, sendo o último dia de trabalho em 30/12/2024.

EDUARDO FREITAS DA ROSA

Edits e Avisos

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2025/SAG/DAP/PROGEPE/UFF

A: OBJETO: Absorção da rubrica de Vencimento Básico Complementar de que trata o art. 15, § 3º da Lei 11.091/2005

A(o) Sr.(a) Carlos Antonio da Silva Junior (***574127**)

NÚMERO DO PROCESSO: 23069.177935/2024-70

Prezado(a) Senhor(a):

Fica, pela presente, Vossa Senhoria NOTIFICADA que, de acordo com o apurado no processo administrativo de nº 23069.177935/2024-70, o Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal Fluminense UFF promoverá a absorção da parcela relativa à rubrica 82374 de Vencimento Básico Complementar e de seu respectiva incidência no Adicional do Tempo de Serviço, no Incentivo à Qualificação e no Adicional de Insalubridade, em consonância com o dispositivo constante do art. 15, §3º da Lei 11.091/2005 por ocasião do reajuste havido no vencimento básico de que trata a referida legislação em janeiro/2006, constante de seu anexo I-B no valor de R\$ 572,51 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme comunica SIAPE 559262 e parecer nº 00302/2023/LAHM/CCJA/PFUFP/PGF/AGU aprovado pelo despacho nº 00807/2023/CHGAB/PFUFP/PGF/AGU e nos termos NOTA TÉCNICA a seguir.

Desta forma, procede-se à NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 26 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e Orientação Normativa nº 04/2013 do Ministério do Planejamento para, no prazo de 15 dias consecutivos, contados de sua ciência, apresentar manifestação escrita acerca da referida absorção da rubrica 82374 Vencimento Básico Complementar de sua remuneração e da supressão proporcional do Adicional de Tempo de Serviço, do Incentivo à Qualificação e do Adicional de Insalubridade.

Vossa Senhoria poderá, se desejar, constituir representante legal e habilitá-lo no presente processo. A não manifestação no prazo de 15 dias contados a partir da confirmação de recebimento da presente notificação ensejará a continuidade do procedimento de regularização financeira descrito nesta notificação.

B: OBJETO: Acumulação de benefícios previdenciários

Ao(À) Sr(a) Angela Dutra de Mello (***831617**)

NÚMERO DO PROCESSO: 23069.178997/2024-07

Prezado(a) Senhor(a),

A CGU realizou auditoria sobre o tema acumulação dos benefícios previdenciários à luz da Emenda Constitucional 103 de 2019. As análises realizadas tiveram enfoque em controles, atos normativos e orientações relacionados à acumulação dos referidos benefícios, pagos pelos órgãos do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPeC). Foi demandado que a UFF analise a acumulação e verifique a necessidade de aplicação do redutor, com base nas regras do artigo 24 da EC 103/2019.

Neste sentido, a parte interessada deve se manifestar e assinar uma declaração de acumulação de aposentadorias e pensões com o objetivo de avaliar indícios de não conformidades na acumulação de benefícios previdenciários, no que se refere à necessidade de atualizações cadastrais e/ou sistêmicas com possível impacto quanto aos valores dos benefícios.

Com o intuito de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, conforme estabelecido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 3º da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, esta notificação visa informar a Vossa Senhoria (V.S.ª) que está sendo convocado(a) a se manifestar, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de recebimento deste comunicado. A manifestação deve ser apresentada nos autos do processo administrativo de número 23069.178997/2024-07, o qual foi instaurado em resposta à Trilha de Auditoria de Pessoal conduzida pelo órgão de controle. Sua manifestação deve ser enviada diretamente para o e-mail sag.dap.progepe@id.uff.br.

FUNDAMENTO: Os gestores têm a obrigação funcional de: (1º) aplicar a legislação de pessoal atual de acordo com as interpretações e orientações fornecidas pelo órgão central do Sipec, e (2º) corrigir quaisquer irregularidades, erros ou omissões identificados no cadastro e na folha de pagamento do Sipec quando solicitado pelo órgão central do Sipec. Estas obrigações estão definidas nos incisos V e XI do artigo 6º da Portaria MARE nº 978, de 29/03/1996, que estabeleceu a Matriz de Competências para Operações de inclusão/exclusão de pagamentos no Sipec.

PRazo: O prazo de 15 (quinze) dias é contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, em dias corridos. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

CÓPIA DO PROCESSO: Conforme o artigo 46 da Lei 9.784/1999, é possível solicitar acesso ao processo e pedir uma cópia completa do mesmo por meio do e-mail sag.dap.progepe@id.uff.br.

ATENDIMENTO: Para a sua segurança, é possível agendar o atendimento virtual por videochamada, a fim de solucionar dúvidas sobre a presente notificação. Ressaltamos que a Universidade não oferece assistência na elaboração de defesas administrativas ou recursos, nem pode indicar advogados ou escritórios de advocacia. Não há um modelo específico exigido para a manifestação, e documentos de outros interessados não podem ser compartilhados.

AGENDAMENTO: O primeiro atendimento é realizado via e-mail ou videochamada. Embora não seja obrigatória a presença no órgão, é possível o atendimento presencial mediante o agendamento pelo e-mail sag.dap.progepe@id.uff.br (favor enviar um número de celular para contato). O agendamento para atendimento presencial também pode ser feito por telefone, ligando para (21) 2629-5406 às segundas e quartas, das 11h ao meio-dia e das 15h às 16h. Além disso, para a conveniência de aposentados e pensionistas, há a opção de atendimento telefônico pelo número (21) 2629-5418, das 11h ao meio-dia e das 14h às 15h.

INFORMAÇÃO: É importante destacar que Vossa Senhoria pode se fazer representar por um procurador legalmente habilitado, e a falta de manifestação dentro do prazo mencionado não afetará o andamento do processo administrativo em questão.

C: OBJETO: Acumulação de benefícios previdenciários + Inobservância do §2º do Art. 24 da EC 103/2019

Ao(À) Sr(a) Manoel Vitorino (***574667**)

NÚMERO DO PROCESSO: 23069.189600/2024-02

Prezado(a) Senhor(a),

A CGU realizou auditoria sobre o tema acumulação dos benefícios previdenciários à luz da Emenda Constitucional 103 de 2019. As análises realizadas tiveram enfoque em controles, atos normativos e orientações relacionados à acumulação dos referidos benefícios, pagos pelos órgãos do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPeC). Foi demandado que a UFF analise a acumulação e verifique a necessidade de aplicação do redutor, com base nas regras do artigo 24 da EC 103/2019. Neste sentido, a parte interessada deve se manifestar e assinar uma declaração de acumulação de aposentadorias e pensões com o objetivo de avaliar indícios de não conformidades na acumulação de benefícios previdenciários, no que se refere à necessidade de atualizações cadastrais e/ou sistêmicas com possível impacto quanto aos valores dos benefícios.

Com o intuito de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, conforme estabelecido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 3º da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, esta notificação visa informar a Vossa Senhoria (V.S.ª) que está sendo convocado(a) a se manifestar, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de recebimento deste comunicado. A manifestação deve ser apresentada nos autos do processo administrativo de número 23069.189600/2024-02, o qual foi instaurado em resposta à Trilha de Auditoria de Pessoal conduzida pelo órgão de controle. Sua manifestação deve ser enviada diretamente para o e-mail sag.dap.progepe@id.uff.br.

FUNDAMENTO: Os gestores têm a obrigação funcional de: (1º) aplicar a legislação de pessoal atual de acordo com as interpretações e orientações fornecidas pelo órgão central do Sipec, e (2º) corrigir quaisquer irregularidades, erros ou omissões identificados no cadastro e na folha de pagamento do Sipec quando solicitado pelo órgão central do Sipec. Estas obrigações estão definidas nos incisos V e XI do artigo 6º da Portaria MARE nº 978, de 29/03/1996, que estabeleceu a Matriz de Competências para Operações de inclusão/exclusão de pagamentos no Sipec.

PRazo: O prazo de 15 (quinze) dias é contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, em dias corridos. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

CÓPIA DO PROCESSO: Conforme o artigo 46 da Lei 9.784/1999, é possível solicitar acesso ao processo e pedir uma cópia completa do mesmo por meio do e-mail sag.dap.progepe@id.uff.br.

ATENDIMENTO: Para a sua segurança, é possível agendar o atendimento virtual por videochamada, a fim de solucionar dúvidas sobre a presente notificação. Ressaltamos que a Universidade não oferece assistência na elaboração de defesas administrativas ou recursos, nem pode indicar advogados ou escritórios de advocacia. Não há um modelo específico exigido para a manifestação, e documentos de outros interessados não podem ser compartilhados.

AGENDAMENTO: O primeiro atendimento é realizado via e-mail ou videochamada. Embora não seja obrigatória a presença no órgão, é possível o atendimento presencial mediante o agendamento pelo e-mail sag.dap.progepe@id.uff.br (favor enviar um número de celular para contato). O agendamento para atendimento presencial também pode ser feito por telefone, ligando para (21) 2629-5406 às segundas e quartas, das 11h ao meio-dia e das 15h às 16h. Além disso, para a conveniência de aposentados e pensionistas, há a opção de atendimento telefônico pelo número (21) 2629-5418, das 11h ao meio-dia e das 14h às 15h.

INFORMAÇÃO: É importante destacar que Vossa Senhoria pode se fazer representar por um procurador legalmente habilitado, e a falta de manifestação dentro do prazo mencionado não afetará o andamento do processo administrativo em questão.

GABRIEL BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Substituto Eventual do Diretor

Departamento de Administração de Pessoal



ATO Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0015356-68.2024.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte - ficando as suas lotações a ser definidas pelo resultado de processo seletivo de remoção interna, regulamentado pelo respectivo edital a ser expedido por aquela Seccional:

I - ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: FERNANDA DE MELO BELTRAO, em vaga decorrente da posse de Paulo Vitor Avelino Silva Barros em outro cargo público inacumulável; MYLLENA LOUYSE GOUVEIA BATISTA, em vaga decorrente da posse de Vitor Henrique Fernandez em outro cargo público inacumulável.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: NICHOLAS DE OLIVEIRA SILVESTRE, em vaga decorrente da posse de Herivelto Abdon Nobre de Queiroz em outro cargo público inacumulável; LARISSA ALICE FRANCA DA SILVA, em vaga decorrente da posse de Gabriella do Carmo Pantoja Duarte em outro cargo público inacumulável - provida nos termos da Resolução nº 512/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

ATO Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0015356-68.2024.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Sergipe - ficando a sua lotação a ser definida pelo resultado de processo seletivo de remoção interna, regulamentado pelo respectivo edital a ser expedido por aquela Seccional:

ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: TICIANE CARVALHO ANDRADE, em vaga decorrente da posse de Amanda Vieira Abreu em outro cargo público inacumulável.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

ATO Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0015356-68.2024.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Sergipe, na sede daquela Seccional, em ARACAJU:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTABILIDADE, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: WHENDER FELLIPPI FONSECA DE AGUIAR, em vaga decorrente da posse de Lucas da Silva Bernardino em outro cargo público inacumulável.

II - ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: LETICIA MENEZES SANTOS SA, em vaga decorrente da exoneração de Rafaella Prado Leite.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 443, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0008128-97.2024.6.08.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora efetiva MAINA DE OLIVEIRA FEU ROSA do exercício da Função Comissionada de Assistente VI - FC.6, com lotação no Gabinete de Membro 03 (Jurista 02), a partir de 06.01.2025; DISPENSAR a servidora efetiva FABIANNE DE SOUZA OLIVEIRA do exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.3, com lotação no Gabinete de Membro 03 (Jurista 02), a partir de 06.01.2025; DESIGNAR a servidora efetiva FABIANNE DE SOUZA OLIVEIRA para o exercício da Função Comissionada de Assistente VI - FC.6, com lotação no Gabinete de Membro 03 (Jurista 02), a partir de 06.01.2025; DESIGNAR a servidora efetiva MAINA DE OLIVEIRA FEU ROSA para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.3, com lotação no Gabinete de Membro 03 (Jurista 02), a partir de 06.01.2025.

Des. Carlos Simões Fonseca

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 788, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, e nos artigos 7º, inciso III, alínea "b", 19 e 21 da Resolução CSJT nº 110/2012; e o contido no PROAD n.º 89433/2020, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 59, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 50, em 07 de abril de 2021, que removeu, a pedido, por motivo de saúde em pessoa da família, DANIELLE SUAVE DO CARMO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 135160, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 426, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVIII, do Regimento Interno, CONSIDERANDO a indicação do servidor VICTOR BEZERRA DANTAS FABRÍCIO para exercer função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4, do quadro de lotação da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, conforme Ofício VT-117 Nº 006/2024, expedido em 12 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n.º 8848/2024, e o interesse do serviço, resolve:

Art.1º DISPENSAR a servidora JENNIFER MARRÔ FRANCISCO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3452, da função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4, código Sigep nº 134, do quadro de lotação da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Marabá;

Art.2º DESIGNAR o servidor VICTOR BEZERRA DANTAS FABRÍCIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Sigep nº 3712, para exercer função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4, código Sigep nº 134, do quadro de lotação da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Marabá, em vaga decorrente da dispensa de Jennifer Marrô Francisco;

Art. 3.º - Este Ato PRESI entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

PORTARIA PRESI Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o contido no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00989/2024/CORESENGIN/PRU1R/PGU/AGU, encaminhado pela Procuradoria-Regional da União da 1ª Região por meio do OFÍCIO nº 10047/2024/CORESEDOC/PRU1R/PGU/AGU, para cumprimento do acórdão exarado pela 9ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos do processo judicial nº 1038917-03.2023.4.01.0000, que decidiu, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento da União, para reformar a decisão proferida e indeferir o pedido de tutela provisória, de modo que a decisão judicial proferida anteriormente em favor da servidora ANNA CLÁUDIA FONSECA, que determinava sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, não possui mais qualquer eficácia; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 6129/2023 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1.º CESSAR os efeitos da Portaria PRESI nº 949/2023, que removeu, sub judice, a servidora ANNA CLÁUDIA FONSECA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3507, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por motivo de saúde de seu cônjuge, na forma do artigo 36, inciso III, "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2.º Esta Portaria terá efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025 e vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 26280/2024, resolve:

Declarar vago, a partir de 18 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor Juan Pablo Amaro de Souza Menezes, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

ATO CPV Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 26538/2024, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei nº 8.112/1990, Nilson Marcos Lima, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a partir de 03 de dezembro de 2024.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 8501/2024, resolve:

Art. 1º Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, matrícula nº 1005, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 12/12/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido nos PROADs ns. 5.225/2024, 13.407/2024 e 13.872/2024; Considerando o ATO TRT/DG/GP n. 088/2024, que readaptou a servidora FLAVIA NUNES MACHADO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado - Enfermagem, Classe C, Padrão 12, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, em idêntica classe e padrão, com efeitos a contar 29/07/2024, exercendo suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga, e que declarou vago, em decorrência da readaptação, o cargo anteriormente ocupado de Analista Judiciário, Apoio Especializado - Enfermagem; e Considerando os termos da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 743/2024, que alterou a área e a especialidade do cargo vago de Analista Judiciária, Área Apoio Especializado - Enfermagem do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, anteriormente ocupado por Flávia Nunes Machado, para Analista Judiciário, Área Administrativa - sem especialidade (código de vaga SIGEP n.º 1223), resolve:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Ato PRESI nº 423/2024, de 23 de dezembro de 2024, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, publicado no Diário Oficial da União nº 4, de 7 de janeiro de 2025, Seção 2, página 68, onde se lê: com PROVENTOS calculados conforme art. 26, caput e §2º, II da EC nº 103/2019, leia-se: com PROVENTOS correspondentes ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência, fixado no artigo 2º da Portaria MPS/MF nº 2/2024 - Ministério da Previdência Social e da Fazenda, acrescido do benefício especial previsto no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 3/SGP, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP-17853/2024; resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 10.12.2024, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor Luís Arthur Macedo Leal, Matrícula 112619, em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 10434/2024 - TCU - 1ª Câmara; CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD nº 908/2022, resolve CESSAR os efeitos da PORTARIA GP Nº 0199, DE 11 DE MARÇO DE 2022, a partir de 20/12/2024, com imediato retorno do servidor Valter Sebastião dos Santos ao quadro da ativa.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos Protocolos SEI nº 6801/2024 e SEI nº 8430/2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo. Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 13/01/2025.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4.133/2024, de 24.07.2024, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor Melck Rossy Novais de Araújo, requisitado do Governo do Estado de Alagoas, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo Agropecuário da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL.

Art. 2º Designar o servidor para exercer a função comissionada Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de Santana de Ipanema/AL.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 07/01/2025.

ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 197, DE 12 DE DEZEMBRO 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 15, B, XXIII, do Regimento Interno, publicado no DJ/SE nº 2244 de 12 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no PROAD Nº 3657/2024, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora ROSANE NASCIMENTO BARRETO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, Nível Superior, Matrícula SIGEP nº 990, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º, caput, incisos I a V, parágrafos 1º, 2º, 6º, inciso II e parágrafo 7º, inciso II c/c artigo 26, caput, parágrafos 1º, 2º, inciso I e parágrafo 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 3º da Lei nº 12.618/2012, com proventos integrais equivalentes ao valor da média aritmética simples das remunerações adotadas como base para contribuições a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União e ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994, limitada tal média ao teto do salário de contribuição do RGPS.

Art. 2º Conceder BENEFÍCIO ESPECIAL à servidora, com fundamento no art. 3º, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, alínea "a", item 2 e 5º da Lei 12.618/2012, com valor equivalente à diferença entre a média aritmética simples das maiores remunerações anteriores à data de migração para o regime de previdência complementar, utilizadas como base para as contribuições ao RPPS da União, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, e o limite máximo estabelecido para o benefício de aposentadoria do RGPS, multiplicada pelo fator de conversão.

Art. 3º Os proventos de aposentadoria e o benefício especial serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos dos arts. 41-A da Lei 8.213/1991 e 3º, § 6º, da Lei 12.618/2012.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

ATO SEGEP.PR Nº 203, DE 20 DE DEZEMBRO 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 4999/2024, resolve:

1. Exonerar a servidora ROSANE NASCIMENTO BARRETO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE (CJ-3) do GABINETE do EXMO. DESEMBARGADOR FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO, em razão de sua aposentadoria, referida no ATO SEGEP.PR Nº 197/2024;

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

PORTARIASEGEP.PR Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO, no exercício regimental da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 013/2025, resolve:

1. Designar a servidora DIONE DE MAGALHAES FRANCO NEVES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduada em Letras, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3), ambas do GABINETE do EXMO. DESEMBARGADOR THENISSON SANTANA DÓRIA;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTÔNIO ANDRADE CARDOSO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO SEGEP.PR Nº 204, DE 26 DE DEZEMBRO 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 4999/2024, resolve:

1. Nomear ROSANE NASCIMENTO BARRETO, Bacharela em Direito, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE (CJ-3) do GABINETE do EXMO. DESEMBARGADOR FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO.

2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA TRT21-GP Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do Proad nº 073/2025, resolve:

Dispensar JOSÉ LENILSON BENTO DA COSTA, matrícula nº 308.21.1152, da Função Comissionada de Calculista (FC-04) da 7ª Vara do Trabalho de Natal-RN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA COFEN Nº 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.000131/2025-11; CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações: Art. 1º Exonerar a Sra. Marcia de Oliveira Camões Bessa, matrícula nº 591, do cargo de Chefe do Departamento Administrativo - Assessor Técnico Nível 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 17, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.000131/2025-11; CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações: Art. 1º Exonerar o Sr. Luiz Gustavo Paula de Menezes Junior, matrícula nº 568, do cargo de Chefe do Departamento Técnico de Contratações - Assessor Técnico Nível 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 19, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.000131/2025-11; CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações: Art. 1º Nomear a Sra. Marcia de Oliveira Camões Bessa ao Cargo de Assessor Técnico Nível 5 - Chefe do Departamento Técnico de Contratações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor CARLOS ANTENOR ARAUJO DE OLIVEIRA para exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete, do quadro de lotação do Gabinete vago decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Georgenor de Sousa Franco Filho.

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 9026/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor CARLOS ANTENOR ARAUJO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1894, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, código Sigep nº 160, do quadro de lotação do Gabinete vago decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Georgenor de Sousa Franco Filho, vaga em decorrência da dispensa do referido servidor.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 37, XLVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as indicações de servidoras para exercerem funções comissionadas no âmbito da Secretaria Geral da Presidência deste Egrégio Tribunal, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela Chefa do Núcleo de Apoio Jurídico da Presidência em 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 24/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora ELAINE CRISTINA SENA DO NASCIMENTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3743, da função comissionada de Assistente da Presidência, FC-5 (código SIGEP nº 351), a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2.º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as seguintes funções comissionadas, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União: - ELAINE CRISTINA SENA DO NASCIMENTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3743, de Chefe do Núcleo de Apoio à Presidência, FC-6 (código Sigep nº 39), em vaga decorrente da dispensa de Elizângela Magalhães de Holanda. - DANILE NERI QUINTAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3808, de Assistente da Presidência, FC-5 (código SIGEP nº 351), em vaga decorrente da dispensa de Elaine Cristina Sena do Nascimento.

Art. 3.º DETERMINAR que as lotações internas à Secretaria Geral da Presidência deste Egrégio Tribunal fiquem devidamente ajustadas mediante as indicações objeto deste Ato. Art. 4.º Este Ato deverá surtir efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 144, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no OFÍCIO TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP N.º 243/2024, resolve:

Art. 1.º PRORROGAR, pelo prazo de 2 (dois) anos, a cedência da servidora ROSANE DALAZEN CUNHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercício de Cargo em Comissão CJ-3 na Secretaria de Gestão de Precedentes daquela Excelsa Corte, nos termos do art. 93, inciso I, e § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 34, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 7583/2023, resolve

Art. 1.º CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora NEUSA MARIA LERMEN ANSILIERO, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 3º e §§, da EC n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescida da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, que propiciou à servidora a incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-5, cumulativamente com o Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 5% (cinco por cento), com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 08/03/1999 como termo final para apuração dessa parcela, e com o Adicional de Qualificação por Especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), previsto no art. 15, III, da Lei n. 11.416/2006, a qual se dará com integralidade e paridade salarial, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003.

Art. 2º EXONERÁ-LA, em decorrência, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Vara do Trabalho de Colorado do Oeste/RO.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 36, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO nº. 01/2025/TRT14/SEJUD (doc. 1 do Proad 20/2025), subscrito pela Desembargadora do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial deste Tribunal, em face da recente reestruturação no quadro de servidores da Escola Judicial;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 003/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc. 3 dos autos), elaborada pela Chefia da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas, com anuência do Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido em 8/1/2025, doc. 4 do feito, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARIEL RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ocupar a função comissionada de Assistente de Secretário, FC-05, da Secretaria Executiva da Escola Judicial.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 93/2025, resolve:

Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude do falecimento do servidor JOSE FURLAN NETO, ocorrido em 30 de dezembro de 2024.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 8 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14454/2023, resolve:

Nº 7 - Designar, a partir da publicação desta portaria, VINICIUS PUCHE LAMEU, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Tanabi, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 8 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA CECILIA CAVALHEIRO SALGADO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Votorantim, à disposição deste Tribunal, lotada na 1ª Seção de Apoio à Assessoria de Conhecimento de Sorocaba, da Secretaria Conjunta da referida cidade, para exercer a função comissionada de Executante FC-01, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

Nº 9 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ROBSON KOMOTO DINIZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Seção de Apoio à Assessoria de Conhecimento de Sorocaba, da Secretaria Conjunta da referida cidade, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

Nº 10 - Dispensar, a partir de 2 de janeiro de 2025, BRAZ DE CAMARGO JUNIOR, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Execução de Sorocaba, da Secretaria Conjunta da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 11 - Dispensar, a partir de 2 de janeiro de 2025, ANA CAROLINA MOSCATELLI CARVALHO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio, em virtude de retorno ao órgão de origem.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 8494/2024, resolve:

Art. 1º Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por IANARA CRUZ SILVA, matrícula nº 2205, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 19/12/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des.ª MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI Nº 0002039-86.2024.5.17.0500, resolve:

Nº 693 - declarar a vacância do cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, ocupado por Lizandro Hartwig Mulling, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 7/1/2025.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 694 - DISPENSAR Lizandro Hartwig Mulling, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante - VNOV01, a partir de 7/1/2025.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 711, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Marília Martins Bertelli, Analista Judiciária, área Judiciária, Removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) 8ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV08, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) 8ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV08.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI Nº 0000438-79.2023.5.17.0500, resolve:

Nº 1 - tornar sem efeito a nomeação do candidato ALEXSANDRO DE MELO BATISTA, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, área judiciária, sem especialidade, Classe A, Padrão 1, por intermédio da Portaria PRESI/DIGER/SGP/CODOP/SELIR Nº 659/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 2 de 12/12/2024, em virtude de solicitação de posicionamento no final da lista de classificação, conforme item 13.4.1 do Edital Nº 01/2022.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 643, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no processo de aposentadoria (Proad nº 22553/2019), no interesse da servidora UBANILZA DE BARROS CARVALHO MELO, aposentada pelo Ato TRT6-GP nº 13 de 06/02/2020, publicado no DOU de 11/02/2020; CONSIDERANDO o julgamento de ilegalidade pelo Tribunal de Contas da União, negando registro ao ato de aposentadoria da servidora acima mencionada, mediante os Acórdãos nºs 404/2023 e 9192/2024, ambos do TCU, 1ª Câmara (TC 016.229/2022-3); CONSIDERANDO a determinação para emissão de novo ato de aposentadoria livre das irregularidades apontadas, com efeitos a partir de 11/02/2020, data publicação da aposentadoria, com a transformação de 1/5 (um quinto) de FC-01 em 1/10 (um décimo) de FC-01 - Executante, incorporado em 22/11/1998, e a conversão em parcela compensatória de 1/5 (um quinto) de Executante - FC-01 e 1/5 (um quinto) de Assistente - FC-02, incorporados em 22/11/1999 e 21/11/2000, completamente absorvida pelo reajuste de fevereiro de 2023; resolve:

DECLARAR nova redação ao Ato TRT nº 13/2020 de 06/02/2020, publicado no DOU de 11/02/2020, para fazer constar:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora UBANILZA DE BARROS CARVALHO MELO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 7º da referida emenda, de acordo com o art. 2º da EC nº 47/05, c/c art. 3º da EC nº 103/2019, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/2016); das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 2% (dois por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 1/10 (um décimo) de FC-01 (Executante), incorporado em 22/11/98, de acordo com a Lei nº 8.911/94, art. 5º da Lei nº 9.624/98, e Decisões Plenárias de 18/05/00 e 01/09/95; e da parcela da vantagem pessoal do A.Q. - Adicional de Qualificação, no percentual de 5% (cinco por cento), conforme art. 14 da Lei nº 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 285, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar ROSEMARY NUNES GODOY, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Coordenador (c-11023), código TRT 9ª CJ-2, da Coordenadoria De Contabilidade E Orçamento, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Chefe De Seção (c-10345), código TRT 9ª FC-5, Seção De Conciliação E Análise Contábil, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2024);

II - dispensar GISELE MARA SCHIER, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Coordenador (c-11023), código TRT 9ª CJ-2, Coordenadoria De Contabilidade E Orçamento, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar PATRÍCIA STEIN SILVA FREITAS, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9175), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 2, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (c-9183), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Memorando nº 2/2025);

II - designar JULIA ZERBETTO FURLAN BENTO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe (c-9183), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete De Desembargador 2, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor (c-9175), código TRT 9ª CJ-3, desta unidade, a partir da mesma data (Memorando nº 2/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 000007640/2024 e na Resolução Administrativa nº 241, de 12 a 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19/12/2024, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILDA AMORIM DIAS DE SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 711, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art. 3º, §1º, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 11%(onze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990(redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 1/5(um quinto) de FC-01, 2/5(dois quintos) de FC-02 e 1/5(um quinto) de FC-04, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017.

Art. 2º A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 708, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: DESIGNAR Rosa Maria Bueno, Analista Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04 do (a) 8ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV08, a partir de 13/01/2025.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Elizabete Maria de Almeida, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Colatina - COLV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Colatina - COLV01.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 3.969, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 21.431/2024 - PROAD,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007 e na Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamentam o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, resolve:

Art. 1º Remover o servidor DAVI DOS SANTOS AUAD ALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com fundamento no art. 13 da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Conceder período de trânsito de 20 (vinte) dias ao servidor DAVI DOS SANTOS AUAD ALVES para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA ATO GP TRT 19ª Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e na Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no PROAD nº 7.040, de 4/12/2024, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Davi Castro Silva, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe B, Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com o servidor Danilo Barreto Almeida Vasconcelos, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal daquele Tribunal, com efeitos a contar da publicação, conforme o disposto no artigo 26 da Resolução CSJT nº 110/2012.

ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO

PORTARIA ATO GP TRT 19ª Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no VII do art. 24 do Regimento Interno;

Considerando os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 12.527, de 18/11/2011, arts. 3º, 6º e 8º, a Res. CNJ nº 215, de 16/12/2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22/6/2018;

Considerando o recente pagamento da parcela Vantagem Pecuniária Individual - VPI, instituída pela Lei nº 10.698/2003, no valor R\$ 59,87, no período de 22/07/2016 a 31/12/2018, em que houve a incidência da contribuição previdenciária sobre a VPI, e, por fim, tendo em vista o contido no PROAD nº 6.863/2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato nº 179/GP/TRT 19ª, de 22/9/2023, publicado no D.O.U. de 27/9/2023.

Art. 2º Declarar que, em 29/11/2022, o servidor EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE (matrícula nº 308.19.0449), Analista Judiciário, Área Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/1988 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial de R\$ 17.112,93 (dezesete mil, cento e doze reais e noventa e três centavos), calculado no PROAD nº 6.863/2022, nos termos da Lei nº 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º e da Lei nº 14.463/2022.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir de sua publicação, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/1990.

ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando contido no PROAD Nº 5047/2024, resolve:

1. Fazer cessar os efeitos do item 2 do ATO SEGEP.PR Nº 128/2024, que designou o servidor RODRIGO OCTÁVIO MELO DO AMARAL, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), nos impedimentos legais e eventuais do titular;

2. Designar o servidor JOSÉ OLINO DE CAMPOS LIMA JUNIOR, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011;

3. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho e Diretor do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, EDSON CARVALHO BARROS JÚNIOR, por meio do OFÍCIO nº. 433 (doc. 2 do Proad 8562/2024);

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 009/2025/TRT14/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc. 3), elaborada pela Chefia da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas, com anuência da Secretária de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido nos autos em 13/1/2025, doc. 4, resolve:
Art. 1º DISPENSAR a servidora MARGARETH BARBOSA DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco.

Art. 2º DESIGNAR a ocupar a função comissionada de Chefe de Setor - FC-04, do Setor de Apoio Administrativo ao Diretor de Fórum de Rio Branco, até ulterior deliberação.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho e Diretor do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, EDSON CARVALHO BARROS JÚNIOR, por meio do OFÍCIO nº. 433 (doc. 2 do Proad 8562/2024);

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 009/2025/TRT14/SGEP/DSAD/SCPLETS (doc. 3), elaborada pela Chefia da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas, com anuência da Secretária de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido nos autos em 13/1/2025, doc. 4, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora EMILLY KAUANY CAVALCANTE DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ocupar a função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 52, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVII do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANA PAULA EREIRA CALIXTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, da Assessoria Administrativa da Presidência, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Osmar João Barneze.

Art. 2º DESIGNAR a ocupar a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-05, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Ison Alves Pequeno Junior.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data de publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 2 - DLP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 19772/2024, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora BENEDITA SILVA GOMES, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687 /2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 3 - DLP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12618/2024, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor SÉRGIO MOURA GUIMARÃES, no cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Odontologia, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 21, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º do citado artigo 21 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 2º, inciso IV, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 27110/2024, resolve:

Declarar vago, a partir de 10 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor Adriano Silveira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, CONSIDERANDO as desistências dos candidatos habilitados em 38º e 39º lugares, resolve:

Art. 1º Nomear IZABELA DE ANDRADE BERBAT, candidata habilitada em 40º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Jefferson Ricardo Coelho Costa, por motivo de posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência.

Des.ª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 687, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Liana Potratz Lima, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Grupo de Assistentes de Juizes do Trabalho Substitutos - GAJUS, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) 5ª Vara do Trabalho de Vitória - VIT005, a partir de 20/01/2025.

Des.ª. Daniele Corrêa Santa Catarina

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR Paulo Cesar Magalhães Júnior, Analista Judiciário, área Judiciária, Of Justiça Avaliador Federal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05 do (a) Gabinete da Desembargadora Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi - GD-WLCLFD, a partir de 20/01/2025.

DES.ª. DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 75, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 25.585/2024, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANAINA FERREIRA MONTEIRO DA COSTA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA ATO GP TRT 19ª Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no VII do art. 24 do Regimento Interno;

Considerando os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 12.527, de 18/11/2011, arts. 3º, 6º e 8º, a Res. CNJ n.º 215, de 16/12/2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU n.º 03, de 22/6/2018;

Considerando o recente pagamento da parcela Vantagem Pecuniária Individual - VPI, instituída pela Lei n.º 10.698/2003, no valor R\$ 59,87, no período de 22/07/2016 a 31/12/2018, em que houve a incidência da contribuição previdenciária sobre a VPI, e, por fim, tendo em vista o contido no PROAD n.º 6.887/2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato n.º 64/GP/TRT 19ª, de 21/3/2024, publicado no D.O.U. de 22/3/2024.

Art. 2º Declarar que, em 30/11/2022, a servidora FÁTIMA REGINA DA ROCHA JESUS (Matrícula 308.19.1394), Técnica Judiciária, Área Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/1988 e foi devidamente identificada do valor do Benefício Especial de R\$ 10.982,88 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), calculado no PROAD n.º 6.935/2022, nos termos da Lei n.º 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º e da Lei n.º 14.463/2022.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir de sua publicação, conforme dispõe o art. 188 da Lei n.º 8.112/1990.

ELIANE ARÔXA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2025*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 000007640/2024 e na Resolução Administrativa nº 241, de 12 a 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19/12/2024, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 711, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art.3º, §1º, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 11%(onze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990(redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 1/5(um quinto) de FC-01, 2/5(dois quintos) de FC-02 e 1/5(um quinto) de FC-04, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017 (Redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 30/2025, de 17 de janeiro de 2025).

Art. 2º A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

(*Republicada por ter saído no DOU nº 08, de 13 de janeiro de 2025, Seção 2, página 61, com erro material no nome da servidora.

PORTARIA GP/TRT16 Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 7535/2024, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora ALRENE COSTA RIBEIRO E SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula 1571, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante permuta, com a servidora JÚLIA BRITO NÓBREGA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com efeitos a contar de 20/01/2025, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Art. 2º. Lotar JÚLIA BRITO NÓBREGA no Gabinete da Presidência. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP/TRT16 Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, CONSIDERANDO as desistências dos candidatos habilitados em 41º, 42º e 43º lugares, resolve:

Art. 1º Nomear DENNYS DELEON LIMA SILVA, candidato habilitado em 44º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Ianara Cruz Silva, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 Nº 30, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000007640/2024 e na Resolução Administrativa nº 241, de 12 a 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19/12/2024, considerando ocorrência de erro material no nome da servidora, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 9/2025, de 09/01/2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 711, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art.3º, §1º, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 11%(onze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990(redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 1/5(um quinto) de FC-01, 2/5(dois quintos) de FC-02 e 1/5(um quinto) de FC-04, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017."

Art. 2º. Republicar-se a Portaria GP/TRT16 nº 9/2025, consolidando as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º. A presente portaria tem efeitos a contar de 13/01/2025.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Diego Borges Loureiro, Analista Judiciário, área Judiciária, Removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Claudia Cardoso de Souza - GDCCS, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Grupo de Assistentes de Juizes do Trabalho Substitutos - GAJUS, a partir de 20/01/2025.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 95, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 514/2025, resolve:

Art. 1º Excluir a senhora SOFIA RAMOS PONTES do rol de pensionistas do ex-servidor JOSÉ CARLOS PONTES DA SILVA, por implemento da condição prevista no inciso IV do artigo 222 da Lei nº 8.112, de 1990 (redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2025.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e tendo em vista o contido no PROAD n.º 296, de 16/1/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar a Bela Cláudia Costa Rodas, Analista Judiciária, do cargo em comissão de Secretária, de nível CJ-3, da Secretaria Jurídico-Administrativa.

Art. 2º Designar a servidora Cláudia Costa Rodas para exercer a função comissionada de Assistente-Jurídico, de nível FC-4, da Secretaria Jurídico-Administrativa.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO

ATO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, tendo em vista o contido no PROAD n.º 296, de 16/1/2025,

Considerando o contido no Decreto Presidencial de 2/12/2024, publicado no Diário Oficial da União em 3/12/2024, que concede aposentadoria voluntária à Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, resolve:

Art. 1º Exonerar o Bel. João Fontes Cezar, Analista Judiciário, do cargo em comissão, de nível CJ-3, de Assessor-Chefe do Gabinete da Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto.

Art. 2º Nomear o Bel. João Fontes Cezar para exercer o cargo em comissão de Secretário, de nível CJ-3, da Secretaria Jurídico-Administrativa.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO

ATO Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, tendo em vista o contido no PROAD n.º 254, de 15/1/2025 e,

Considerando a convocação do Exmo. Senhor Juiz Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, para compor a bancada do Tribunal Pleno desta Corte, a partir de 20.01.2025, em vaga decorrente da concessão de aposentadoria à Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, resolve:

Art. 1º Exonerar a Bela. Graça Karine Melo Barros, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, de nível CJ-3, da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL.

Art. 2º Nomear a Bela. Graça Karine Melo Barros, para exercer o cargo em comissão, de nível CJ-3, de Assessora-Chefe do Gabinete do Juiz Convocado Roberto Ricardo Guimarães Gouveia.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO

ATO Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei n.º 8.112, tendo em vista o contido no PROAD n.º 254, de 15/1/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar a Bela. Malba Maria Ramos Araújo, do cargo em comissão de Assessora-Chefe, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza.

Art. 2º Nomear a Bela. Malba Maria Ramos Araújo para exercer o cargo em comissão, Diretora de Secretaria, de nível CJ-3, da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO

ATO Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, tendo em vista o contido no PROAD n.º 254, de 15/1/2025, e no PROAD n.º 306, de 17/1/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Romero Medeiros Souto Maior, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza.

Art. 2º Nomear o Bel. Romero Medeiros Souto Maior para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO

